



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PRESIDENTE CRISTIANE SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 08 de 19 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, CONCEDENDO O NOME DO EX-VEREADOR DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PIAUÍ **CARLOS JAIME NEVES MENESES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica determinado que o plenário da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, passará a ter a denominação de **PLENÁRIO CARLOS JAIME NEVES MENESES**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilha Grande em frentes legislativas, sociais e administrativas, com contribuição que elevaram eticamente os trabalhos da Casa Legislativa do município de Ilha Grande – PI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 19 de maio de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG
Vereador – PP



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PRESIDENTE CRISTIANE SANTOS

Justificativa

Nobres Edis, apresento à Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 08, de 19 de maio de 2022, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, CONCEDENDO O NOME DO EX-VEREADOR DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PIAUÍ **CARLOS JAIME NEVES MENESES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Presente projeto visa apresentar nomenclatura o plenário da Casa Legislativa, que é parte integrante de toda comunidade ilhagrandense, por ser palco de manifestações populares e institucionais e que não possui denominação.

Dos agentes públicos que fez sua história pautada na ética no serviço público de fins sociais, contribuindo, de forma ímpar, para a estruturação ética da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, oportunizando uma Casa Legislativa ativa em nossa cidade.

Dessa forma, apresenta-se a exposição de motivos, no que tange a justificação da denominação do plenário ser atribuída ao ex-vereador Jaime Meneses, pois remete a um resgate da história da própria Câmara Municipal e a figura do cidadão Carlos Jaime Neves Meneses, que foi o presidente que inaugurou, em 01 de maio de 2001, a Sede própria do Poder Legislativo do Município.

Através da utilização racional dos recursos destinado pela prefeitura municipal, o presidente Jaime Meneses, comprou o terreno, e construiu na época o que parecia improvável, a sede própria do Poder Legislativo da Cidade de Ilha Grande, dando uma lição de gestão compromissada com o trabalho e a transparência com o dinheiro público, prédio moderno todo forrado com amplo plenário, gabinete da presidência, cantina, banheiros e uma área para eventos. Além do novo espaço a nova sede recebeu móveis adequados e modernos para acomodar confortavelmente os vereadores, em especial a população

Filho de Pedro da Silva Meneses e Matilde Neves Meneses, o ex-vereador e ex- presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande, Carlos Jaime Neves Meneses é raiz do povoado Morros da Mariana, hoje cidade de Ilha Grande – PI, casado com a



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PRESIDENTE CRISTIANE SANTOS

professora Maria Salete da Luz Meneses com quem são genitores do Biólogo Cassio James da Luz Meneses, Carlos Jânio da Luz Meneses e da Enfermeira Jâina Carolina da Luz Meneses. Carlos Jaime Neves Meneses é lembrado constantemente pela população como o vereador benfeitor, aquele que construiu a Casa do Povo e muito fez para honrar o nome da sua amada cidade de Ilha Grande e do Poder Legislativo, do qual foi presidente quatro mandatos, tendo o respeito e o reconhecimento de seus edis.

Assim, o seu papel junto ao município, diante do seu exercício de suas funções junto ao Poder Legislativo, bem como, diante da sua atuação ética na Administração Pública do Estado do Piauí, reafirmam os motivos para a concessão da denominação do plenário da Casa, que passará a ser denominado de PLENÁRIO CARLOS JAIME NEVES MENESES.

Pelo exposto, entendendo ser o Projeto de Lei propositura ética e justa, suscita o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da propositura legislativa.

Ilha Grande – PI, 19 de maio de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG
Vereador – PP